

ATO Nº 14.333/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 518382/2016, resolve reconduzir o Dr. IVO ANTONIO VIEIRA na função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d855fab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar